



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001744-97.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: Eduardo Villa Coimbra Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12563	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: Sandra Dal?Molin Negrão Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-02-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13110	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2015-11-30 00:00:00.0	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: Nathan Kirchner Herbst Data de Assunção do Funcionário/Servidor:	



	2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16701	
1.3.1-Data em que assumiu	2018-07-16 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Vanessa Trezzi Feix Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-10-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13315	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Sílvio Augusto Munhoz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14417	
	N o m e d o Funcionário/Servidor: Rafaela Cristina da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 2 7 4 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Sabrina Valéria Seehagen Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 2 7 1 1	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

N o m e d o
Funcionário/Servidor:
Regiane Maria Pires
Hartmann **Data de**
Assunção d o
Funcionário/Servidor:
2014-07-21 00:00:00.0
Matrícula d o
Funcionário/Servidor:
5 2 6 7 8

N o m e d o
Funcionário/Servidor:
Michel Iansem **Data de**
Assunção d o
Funcionário/Servidor:
2013-12-16 00:00:00.0
Matrícula d o
Funcionário/Servidor:
5 2 1 7 0

N o m e d o
Funcionário/Servidor:
Walysson Rodrigo
Nunes do Nascimento
Alves **Data de**
Assunção d o
Funcionário/Servidor:
2011-08-02 00:00:00.0
Matrícula d o
Funcionário/Servidor:
5 0 9 2 3

N o m e d o
Funcionário/Servidor:
CARMEM SOLANGE
WACHHOLZ **Data de**
Assunção d o
Funcionário/Servidor:
2010-11-29 00:00:00.0
Matrícula d o
Funcionário/Servidor:
50355

N o m e d o
Funcionário/Servidor:
Dayane Regina Bereza
Data de Assunção d o
Funcionário/Servidor:
2010-01-08 00:00:00.0
Matrícula d o
Funcionário/Servidor:
1 4 7 4 2

N o m e d o
Funcionário/Servidor:
Marta Stoeberl **Data de**
Assunção d o



2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Funcionário/Servidor: 2008-07-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 3 9 0 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Nadielle da Silva Sperotto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13527	
2.5-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Evelyn Saccardo Paim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 9 2 4 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: Ana Carolina Grespan Zago Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 9 2 5 4 N o m e d o Funcionário/Servidor: Isadora Fatima Lisovski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 9 3 3 7 N o m e d o Funcionário/Servidor: Douglas Reginaldo Goncalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:	



	<p>2 6 8 5 2 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Ediane Aparecida Duarte Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 6 8 8 4 N o m e d o Funcionário/Servidor: Heloisa Tonello Porsch Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 262693</p>	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Airton Daleve Terra Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-04-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 1 2 5 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Silvio Muniz Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 0 6 8 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Ademir Luiz Hanauer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-07-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 0 1 8 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Adelcio Renosto Data</p>	



	<p>de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-10-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9280</p>	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: E D S O N ALEXANDRE CORREA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 4 4 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Leandro José Vicenti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-01-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 0 6 1 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Rafael Hideki Hino Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50231</p>	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritório é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
	N o m e d o	



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Funcionário/Servidor: Gisele Dal Molin Cristo Chiamenti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 8 3 5 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Thiago Bravo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18052	
3.2-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Joao Henrique Bayer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 2 6 4 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Raphaela Biancatte Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259201	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Marcia Andreia de Maraes da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-11-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10803	
4--CONCLUSÕES FINAIS		



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	25714	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3417	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	331	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1983	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 113 (cento e treze) ao distribuidor, mais antigo enviado em 11/02/2019 (n ° 0018643-34.2014.8.16.0021); (b) 542 (quinhentos e quarenta e dois) ao contador, mais antigo remetido em 05/06/2018 (n° 0011081-13.2010.8.16.0021); (c) 5 (cinco) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 18/10/2018 (n° 0016310-22.2008.8.16.0021). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.</p>
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Constam 39 (trinta e nove) processos remetidos ao Ministério Público, mais antigo em 05/02/2019 (n° 0035408-46.2015.8.16.0021).	
		<p>Determinação / Recomendação: Nesta data, não há alerta de processos paralisados em Secretaria, por mais de 30 (trinta) dias. Todavia, registre-se que em levantamento efetuado na data de 29.3.2019, haviam 18.819</p>



<p>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>(dezoito mil oitocentos e dezenove) processos em situação de paralisação, o que representava 73,18% do acervo, os mais antigos desde 22/12/2015 (ex. processo nº 0027139-86.2013.8.16.0021). Nessa linha, deve-se registrar que em análise processual por amostragem, identificou-se que esses processos permanecem sem qualquer movimentação. Justificar.</p>
<p>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Apuraram-se 504 (quinhentos e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/02/2016 (nº 0006312-54.2013.8.16.0021). Regularizar e justificar.</p>
<p>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</p>		
<p>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constam 2.744 (dois mil setecentos e quarenta e quatro) intimações, 70 (setenta) intimações para peritos/oficiais e 1.548 (mil quinhentos e quarenta e oito) citações aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar e justificar.</p>
<p>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Há 597 (quinhentos e noventa e sete) intimações e 99 (noventa e nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/04/2013 (processo 0004663-54.2013.8.16.0021). Regularizar e justificar.</p>
<p>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na</p>		



data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 14.956 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 13/09/2016 (processo 0017628-06.2009.8.16.0021). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 204 (duzentos e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/10/2018 (processo 0014289-44.2006.8.16.0021). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 342 (trezentos e quarenta e dois) cumprimentos pendentes de conferir, 10.125 (dez mil cento e vinte e cinco) aguardando expedição e 3.077 (três mil e setenta e sete) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar e justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		



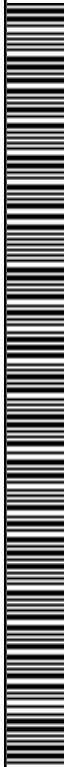
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	436	
6.2-CANCELADAS	80	
6.3-NEGATIVAS	2	
6.4-REDESIGNADAS	64	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	830	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4.529 (quatro mil quinhentos e vinte e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/10/2011 (processo 0031303-65.2011.8.16.0021). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	598	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	20.11.2018 - n° 0031175-69.2016.8.16.0021.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	<p>Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001282-34.1996.8.16.0021, 0004726-50.2011.8.16.0021 e 0009896-03.2011.8.16.0021. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.</p>
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos n° 0027139-86.2013.8.16.0021 (mov. 25.1 - decisão proferida em 3.12.2015, sem cumprimento), 0013985-35.2012.8.16.0021 (mov. 78 e 79 - cento e cinco dias), 0019793-50.2014.8.16.0021 (mov. 19 e 20 - cento e dez dias), n° 0031785-42.2013.8.16.0021 (mov. 26 e 27 - cento e quatorze dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.</p>



<p>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0013985-35.2012.8.16.0021 (mov. 76 e 77 - um ano e cinco meses), nº 0000939-42.2013.8.16.0021 (mov. 27 e 28 - um ano e quatro meses), nº 0010877-76.2004.8.16.002 (mov. 20 e 25 - aproximadamente um ano e quatro meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.</p>
<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0000939-42.2013.8.16.0021 (mov. 23 e 24 - aproximadamente um ano e seis meses), 0021882-17.2012.8.16.0021 (mov. 40 e 41 - quarenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.</p>
<p>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escritania/Secretaria?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0041131-41.2018.8.16.0021, 0007702-49.2019.8.16.0021 e 0040592-75.2018.8.16.0021. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da</p>



		decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria realiza remessa diárias. Todavia, identificaram-se atrasos para o encaminhamento à conclusão, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0023465-03.2013.8.16.0021 (mov. 38 e 39 - cento e dezoito dias) e 0036397-18.2016.8.16.0021 (mov. 45 e 46 - cento e setenta dias). Doravante, observar.
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo nº 0019142-91.2009.8.16.0021, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 25.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
11-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
 Na Correição-Geral Ordinária realizada em 14.12.2016, haviam 17.499 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove) processos ativos no sistema Projudi, 13.443 (treze mil quatrocentos e quarenta e três) paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 400 (quatrocentos) aguardando cumprimento de decisão



judicial por mais de 5 (cinco) dias, com prazo máximo de 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis) dias de paralisação. Registre-se que, naquela oportunidade, determinou-se na Ata de Correição "que a secretaria implemente novas rotinas de trabalho, com cronograma de regularização, para que esta situação seja gradativamente solucionada". Além disso, haviam mais de 8.000 (oito mil) processos pendentes de digitalização que deveriam ser inseridos no Projudi. Nesta data, há 19.060 (dezenove mil e sessenta) processos em situação de paralisação, o que representa 73,20% do acervo, os mais antigos desde 22/12/2015. Como exemplo, em consulta ao processo nº 0027139-86.2013.8.16.0021, verifica-se que não houve qualquer tipo de movimentação, desde o ano de 2015. Outrossim, há 504 (quinhentos e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/02/2016 (nº 0006312-54.2013.8.16.0021). Ainda, há 25.722 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois) processos em efetivo andamento no sistema Projudi, de modo que restam apenas 60 (sessenta) processos pendentes de digitalização. Mesmo diante desse panorama, deve-se destacar o reduzido número de registros de reclamações contra a Vara Judicial (apenas nove durante o período sob correição, nenhuma do ano corrente). A Secretaria possui 11 (onze) servidores 1 (um) Analista e 10 (dez) Técnicos - número acima do paradigma estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau. Ainda, conta com o auxílio de 6 (seis) estagiários. Dessa maneira, determina-se que a Secretaria envide esforços para a redução dos prazos de movimentação processual, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. 7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivânia cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivânia, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para: a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata; b) encaminhar cópia desta Ata, via SEI, à Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, para verificação da possibilidade de inclusão da Vara Judicial no programa de Força-Tarefa.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

